



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras solicitadas às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 706657**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 05 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras solicitadas às empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 60 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,70 e valor total de R\$ 7.820,00. A empresa registrou em 04 de abril de 2018, por e-mail (documento SEI 1699109), a seguinte mensagem: *“Prezados nossa empresa foi arrematante dos itens 60 e 65 sendo que os itens tratam-se de cateter que por sua vez já foram reprovados nas amostras, sendo assim acredito que não adianta enviar proposta e amostras pois trata-se da mesma marca muito obrigado”*. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,95, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital e, as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital. Em 04 de abril de 2018, a empresa registrou junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Nosso produto tem a marca não aprovada em Vossos critérios, então vai ser desclassificado.”* Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,96, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital e, as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital. Em 05 de abril de 2018, a empresa registrou junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Bom dia Marcio. Já que a marca (LABOR IMPORT) para os itens 60 e 65 constam como REPROVADA. Solicitamos a desclassificação dos mesmos.”* Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, valor unitário de R\$ 2,05, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 63 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,95 e valor total de R\$ 598.650,00. A empresa registrou em 03 de abril de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Solicitamos nossa desclassificação para este item, pois nossa marca não é aprovada em vossos critérios, por conta disto se faz necessário nossa desclassificação.”* Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,96, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital e, as amostras

de acordo com o disposto no item 12 do Edital. Em 04 de abril de 2018, a empresa registrou junto a plataforma do Banco do Brasil e por e-mail, a seguinte mensagem: “*Já que a marca (LABOR IMPORT) para os itens 63 e 64 constam como REPROVADA. Solicitamos a desclassificação dos mesmos* (documento SEI 1701326).” Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, valor unitário de R\$ 2,05, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 64 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,95 e valor total de R\$ 487.500,00. A empresa registrou em 03 de abril de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Solicitamos nossa desclassificação para este item, pois nossa marca não é aprovada em vossos critérios, por conta disto se faz necessário nossa desclassificação.*” Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,96, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital e, as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital. Em 04 de abril de 2018, a empresa registrou junto a plataforma do Banco do Brasil e por e-mail, a seguinte mensagem: “*Já que a marca (LABOR IMPORT) para os itens 63 e 64 constam como REPROVADA. Solicitamos a desclassificação dos mesmos* (documento SEI 1701326).” Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, valor unitário de R\$ 2,05, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **ITEM 65 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,80 e valor total de R\$ 180.000,00. A empresa registrou em 04 de abril de 2018, por e-mail (documento SEI 1699109), a seguinte mensagem: “*Prezados nossa empresa foi arrematante dos itens 60 e 65 sendo que os itens tratam-se de cateter que por sua vez já foram reprovados nas amostras, sendo assim acredito que não adianta enviar proposta e amostras pois trata-se da mesma marca muito obrigado.*” Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,93, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital e, as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital. Em 04 de abril de 2018, a empresa registrou por e-mail, a seguinte mensagem: “*Boa tarde! A mesma marca já foi reprovada na análise anterior, peço que repassem para o próximo colocado* (documento SEI 1701785).” Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,96, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital e, as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital. Em 05 de abril de 2018, a empresa registrou junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Bom dia Marcio. Já que a marca (LABOR IMPORT) para os itens 60 e 65 constam como REPROVADA. Solicitamos a desclassificação dos mesmos.*” Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, valor unitário de R\$ 2,05, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril

de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **Endereço para apresentação proposta de preço e documentos de habilitação:** Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital. **Endereço para apresentação das amostras:** Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. **Prazo máximo para apresentação de 05 (cinco) dias úteis:** ou seja, **até 12/04/2018**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de Apoio:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2018, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2018, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1701334** e o código CRC **6D8C239E**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.077080-0

1701334v5

1701334v5